



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 28 de junho de 2021 • Ano III • Edição N° 1236

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 308/2021)	2
PORTARIA (N° 309/2021)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 012/2021)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 308/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 308/2021
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

“Renovação cessão de Servidora”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de renovação de cessão por meio do Ofício GP/AL nº 387, oriundo a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão a servidora efetiva **SUZANA SANTOS SILVA FERREIRA**, Odontólogo PSF, sob matrícula nº 2158, portadora do RG nº 30350069 SSP/SE, CPF nº 008.251.865-36, **com ônus para esse órgão de destino**, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos ao dia 21 de junho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 28 DE JUNHO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA (Nº 309/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 309
DE 28 DE junho DE 2021

“Designa servidor para atuar como **Gestor(a) e Fiscal do Contrato Nº 295/2021**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestor(a) e Fiscal do **Contrato Nº 295/2021**, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, o servidor abaixo especificado:

I – Gestor(a) do Contrato Nº 295/2021 – DAIANE KETRUY SANTOS, CPF nº **046.092.675-60**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha;

II – Fiscal Titular do Contrato Nº 295/2021 - ELIANE OLIVEIRA SILVA, CPF nº **036.217.135-14**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do Fiscal Titular, fica designado como substituto:

I – Fiscal Substituto do Contrato Nº 295/2021 - ANA PAULA SANTOS BARBOSA, CPF nº **048.916.265-77**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º Os Servidores designados atuaram no âmbito do **Contrato Nº 295/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13/2021**.

Parágrafo único: Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
		INÍCIO	FINAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 38.408.899/0001-59	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.	22.06.2021	21.09.2021

Art. 3º À Gestão compete, entre outras atribuições:

I - Manter em sua unidade cópia do Contrato Nº 295/2021 e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do Contrato Nº 295/2021;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br
1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

II - Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do **Contrato Nº 295/2021**;

III - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

IV - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha pedido de alteração;

VI - Controlar o prazo de vigência do **Contrato Nº 295/2021** para que a execução seja tempestiva;

VII - Informar à Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou do **Contrato Nº 295/2021** após o devido processo administrativo;

VIII - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

Art. 4º À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas do **Contrato Nº 295/2021** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 13/2021** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor(a) do **Contrato Nº 295/2021** o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do **Contrato Nº 295/2021** pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários, ou seja, verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações;

VII - Informar ao Gestor(a) do **Contrato Nº 295/2021**, eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

VIII - Propor ao Gestor(a) do **Contrato Nº 295/2021**, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou do **Contrato Nº 295/2021**;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br
2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

§1º - O Fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis;

§3º - O Fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;


Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 28 DE junho DE 2021.

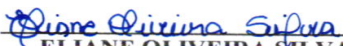

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

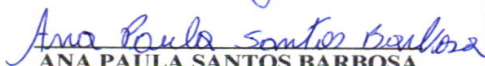
Ciente em: 28 / junho 2021.


DAIANE KETRUY SANTOS
Gestor(a) do Contrato Nº 295/2021

Ciente em: 28 / junho 2021.


ELIANE OLIVEIRA SILVA
Fiscal do Contrato Nº 295/2021 – Titular

Ciente em: 28 / junho 2021.


ANA PAULA SANTOS BARBOSA
Fiscal do Contrato Nº 295/2021 - Substituto

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 012/2021)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 012.

NÚMERO DO CONTRATO: 03/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 011/2020.

CONTRATADA: Posto de Combustível V&R Ltda. CNPJ:
16.453.094/0001-94.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Alteração de Contrato.

VALOR ANTERIOR: R\$ 177.876,19 (cento e setenta e sete mil
oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)

VALOR ADITADO: R\$ 903,53 (novecentos e três reais e cinquenta
e três centavos)

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 178.779,72 (cento e setenta e
oito mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)

ITENS ADITADOS: Valor unitário atualizado do litro dos
combustíveis:

Item	Especificação	Bandeira	Vlr Anterior	Vlr Atual
01	Gasolina Comum	Petrobrás	R\$ 5,78	R\$ 5,81
02	Óleo Diesel S500	Petrobrás	R\$ 4,68	R\$ 4,74

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro
para alta no valor: (gasolina comum e óleo diesel S500)

NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 019/2021.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", Lei(nº 8.666/93 e posteriores
alterações.

Itabaianinha (SE), 11 de junho de 2021.

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social